

PROJETO DE LEI Nº _____/2026

Institui, no âmbito do Poder Legislativo

do Município de Campo Bom,

a homenagem "Homens que Fazem

História em Campo Bom"

e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Campo Bom, a homenagem "Homens que Fazem História em Campo Bom", destinada ao reconhecimento de cidadãos que tenham desenvolvido ou desenvolvam relevantes serviços e contribuído significativamente para o desenvolvimento social, econômico, cultural, esportivo, comunitário ou institucional do Município.

Art. 2º A homenagem será realizada anualmente, sempre no mês de julho, na última quarta-feira do mês, durante Sessão Ordinária da Câmara Municipal, a partir do ano de 2027.

Art. 3º Em cada edição serão homenageados 11 (onze) homens que tenham se destacado por relevantes serviços prestados ao Município de Campo Bom.

Art. 4º Cada homenageado receberá uma placa comemorativa e terá sua fotografia oficial, no tamanho de 28 cm x 20 cm, inserida em quadro para registro da homenagem.

Parágrafo único. Na solenidade poderão ser entregues algum presente simbólico aos familiares ou representantes dos homenageados, quando couber, conforme organização da Mesa Diretora.

Art. 5º Caberá ao Poder Legislativo Municipal definir os 11 (onze) homenageados, sendo uma indicação de cada Vereador.

Art. 6º A definição dos agraciados deverá ocorrer até o último dia útil do mês de junho de cada ano, para possibilitar a confecção das placas e demais materiais necessários à realização da homenagem.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Bom.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir, no âmbito do Poder Legislativo de Campo Bom, a homenagem "Homens que Fazem História em Campo Bom", destinada a reconhecer cidadãos que, por meio de seu trabalho, dedicação, liderança e espírito comunitário, contribuíram ou contribuem de forma significativa para o desenvolvimento do Município.

Campo Bom é construída diariamente por homens e mulheres que deixam um legado nas mais diversas áreas, como o empreendedorismo, a educação, a cultura, o esporte, a segurança pública, a saúde, o voluntariado, a agricultura, a indústria, o comércio e a vida comunitária. Reconhecer essas trajetórias é uma forma de valorizar exemplos de cidadania, incentivar novas gerações e preservar a memória daqueles que ajudaram a construir a história da nossa cidade.

A realização da homenagem no mês de julho não é aleatória. A escolha ocorre em alusão ao Dia Internacional do Homem, celebrado em 15 de julho no Brasil, tornando este período especialmente significativo para destacar homens que dedicaram parte de suas vidas ao bem-estar coletivo e ao progresso de Campo Bom.

Da mesma forma que o Poder Legislativo já promove homenagens voltadas às mulheres que fazem história em nosso município, é justo e oportuno criar um

reconhecimento semelhante aos homens que, com seu trabalho, comprometimento e dedicação, também deixaram marcas positivas e contribuíram para o crescimento da comunidade campo-bonense.

A proposta ainda fortalece o papel institucional da Câmara Municipal como espaço de valorização da cidadania, da história local e daqueles que fizeram e fazem a diferença na vida da população.

Diante da relevância da matéria e do seu caráter de reconhecimento e valorização da história do Município, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Vereadores, confiando em sua aprovação.